

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO
MATRIZ CURRICULAR
3º ciclo

Ao abrigo do Dec-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, art.º 10º - Adaptações Curriculares Significativas

		Total de minutos
Disciplinas	Contexto	Tempos
Português	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')
Matemática	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')
Inglês	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	50'
Ciências Naturais	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Tecnologias de Informação e Comunicação	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Artes plásticas (*)	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')
Trabalhos Manuais (*)	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Expressão Musical (*)	Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Educação Visual	Turma	100'
Educação Física	Turma	150' (100'+50')
Componente Artística: Expressão Musical/Dança (7ºano)	Turma	50'
Componente Artística: Expressão Musical/Dança (8ºano)	Turma	50'
Componente Artística: Teatro/Artes Visuais (9.º ano)	Turma	50'
Atividades de Promoção da Capacitação /Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (**)	Atividades de sensibilização ao mundo laboral Autonomia Pessoal (**)	Individual e Pequeno Grupo 100' (50'+50')
Plano individual de Transição (alunos > 15anos) (***)	Individual	50'
TOTAL DE CURRÍCULO		1400'/1450'
Educação Moral e Religiosa	Turma	50' - Facultativo ^d

Notas: As áreas curriculares de Português, Matemática, Ciências Naturais e Tecnologias de Informação e Comunicação poderão ser lecionadas por um docente do 1º ciclo ou docente da área específica;

- A frequência e a carga horária de cada área curricular serão adaptadas às características de cada aluno. A organização dos grupos dos alunos é da responsabilidade do Departamento de Educação Especial;
 - (*) Lecionadas por docentes da área específica;
 - (**) Lecionada por docente do grupo 910;
 - (***) Acompanhamento por técnico da CERCITOP;
 - d) A inscrição do aluno nesta disciplina implica frequência obrigatória;
- **CAA** – Centro Apoio à Aprendizagem;
- A inclusão na sala de aula com a turma não tem direito a professor acompanhante;
- A planificação /organização das áreas curriculares será da responsabilidade do docente que leciona as mesmas (após reunião com o docente de Educação Especial que lhe facultará a informação necessária sobre cada aluno). A Avaliação fica a cargo do docente que leciona a área curricular;
- A área das Atividades da Promoção da Capacitação é da responsabilidade do docente do grupo 910.

 Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de
 25 de junho de 2020
